CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 163 /2026

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, a expansão urgente da rede de Ecopontos na cidade de São Vicente.

JUSTIFICATIVA

São Vicente, cidade pioneira na Baixada Santista e detentora de rico patrimônio natural, enfrenta um grave déficit de infraestrutura para gestão de resíduos sólidos. Desde o primeiro mandato da atual gestão, nenhuma nova unidade de Ecoponto foi inaugurada, comprometendo seriamente a política municipal de resíduos sólidos. Dificultando o descarte correto por parte da população, incentivando práticas inadequadas como descarte em vias públicas, terrenos baldios e áreas de preservação e sobrecarregando o sistema de limpeza urbana com resíduos que poderiam ter destinação adequada nos ecopontos.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, de fevereiro de 2026.

RODRIGO DIGÃO

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

RODRIGO DIGÃO VEREADOR

#PRACIMA

CONFIRA NOSSO INSTAGRAM

